

- 1

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO

PROVAS DE PROFICIÊNCIA – Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Língua Espanhola, Língua Alemã, Língua Italiana e Língua Francesa (Graduação, Residência Médica, *Stricto Sensu* e Mobilidade Acadêmica Internacional)

CONTATO: Núcleo de Educação - Sala 110 do Prédio 1

E-mail: proficiencia@univates.br Telefone: (51) 3714-7000 ramal 5662

INFORMAÇÕES E REGIMENTO SOBRE AS PROVAS DE PROFICIÊNCIA 2026

Conforme Resolução 006/Consun/Univates, de 25/02/2019, o Núcleo de Educação é responsável pela aplicação de provas de proficiência em Língua Inglesa, Língua Espanhola, Língua Alemã, Língua Francesa, Língua Italiana e Língua Portuguesa, ou outra conforme demanda, para estudantes da Graduação da Univates, candidatos a Programas de Residência Médica, estudantes de *Stricto Sensu* da Univates e outras instituições de ensino superior e candidatos a mobilidade acadêmica internacional da Univates.

1. SOBRE A PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

A prova é realizada, presencialmente apenas, em laboratório de idiomas da Univates, e elaborada pela Oxford *University* (a prova é realizada nos computadores do laboratório). Os níveis de classificação estão de acordo com o *Common European Framework of Reference – CEFR*, guia usado para descrever as realizações de aprendizes de língua estrangeira na Europa, e, portanto, adotados como padrão europeu para classificar a proficiência linguística individual, sendo aceitos atualmente na maioria dos países.

A prova tem duração de 90 (noventa) minutos e é composta por aproximadamente 30 (trinta) questões sobre o uso da língua (gramática e vocabulário), iniciando em nível básico e avançando conforme o rendimento do aluno. Posteriormente, há aproximadamente 15 (quinze) questões de *listening* – audição, em que o aluno é avaliado conforme sua competência de compreensão auditiva no idioma.

Não é permitido, durante a avaliação, o uso de qualquer tipo de consulta, nem mesmo dicionário digital ou impresso.

O Núcleo de Educação passa a oferecer também a modalidade de Prova de Proficiência em Língua Inglesa destinada a processos seletivos de Residência Médica. A avaliação aplicada é elaborada pela Oxford University, em ambiente informatizado, e seus resultados são classificados de acordo com o Common European Framework of Reference for Languages – CEFR (Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas).

Para essa modalidade, poderão ser emitidos atestados apenas aos candidatos que obtiverem resultado igual ou superior ao nível B1 do CEFR (B1, B2, C1 ou C2), considerado nível intermediário independente ou superior. O documento emitido informará exclusivamente o nível de proficiência alcançado, conforme a escala oficial da Oxford University, não contendo a nomenclatura “proficiente” ou “não proficiente”.

A aceitação do resultado para fins de ingresso em programas de Residência Médica é de responsabilidade do respectivo Conselho de Curso, Comissão de Residência Médica (COREME) ou órgão avaliador competente, cabendo a cada instituição verificar a adequação do nível apresentado às exigências de seu edital.

Confira abaixo a pontuação de cada nível (CEFR *Levels* - Oxford *Placement Test*).

CEFR	Score
C2	101-120
C1	81-100
B2	61-80
B1	41-60
A2	21-40
A1	1-20
Pre-A1 High	0.7-0.9
Pre-A1 Mid	0.4-0.6
Pre-A1 Low	0.1-0.3

2. SOBRE A PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESPANHOLA, ALEMÃ, ITALIANA, FRANCESA E PORTUGUESA

As provas de proficiência em Língua Espanhola, Língua Alemã, Língua Francesa, Língua Italiana e Língua Portuguesa para os cursos de graduação, mestrado e doutorado, ou para fins de

mobilidade acadêmica internacional são elaboradas pela Univates, por docentes específicos de cada área.

A prova de proficiência em Língua Espanhola é elaborada com base em conteúdos correlacionados ao *Common European Framework of Reference for Languages* – CEFR (Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas), referência internacional utilizada para descrever níveis de proficiência linguística. Para os cursos de Graduação, a prova adota como parâmetro o nível B1 do CEFR. Para os cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e para fins de Mobilidade Acadêmica Internacional, adota-se como parâmetro o nível B2 do CEFR.

Cada modalidade de prova tem uma aplicação específica, definida e gerenciada pelo Núcleo de Educação. As provas de Alemão, Espanhol, Italiano, Francês e Português são impressas, com foco em interpretação de texto e uso da língua.

Conteúdos específicos de cada prova deste item 2 estão no Anexo 1 deste arquivo. *Para candidatos a mobilidade acadêmica internacional, haverá etapa de prova oral além de prova escrita, para todos os idiomas, exceto Inglês.

3. INSCRIÇÕES, CANCELAMENTOS E TAXAS

As inscrições para as provas de proficiência devem ser providenciadas pelo estudante no portal da Univates: <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/portal> e podem ser realizadas conforme datas estipuladas no Calendário Acadêmico Institucional ou no cronograma disponibilizado no site da Univates, em <https://www.univates.br/extensao/idiomas/provas-de-proficiencia>

A primeira inscrição em cada prova/idioma no ano para estudantes desta Instituição é custeada pela Univates, não tendo qualquer ônus para o estudante - se o curso em que estiver matriculado exigir proficiência no projeto pedagógico e se o estudante ainda não tiver aproveitado alguma disciplina como proficiência no seu histórico, e desde que sejam observadas as regras de inscrições e cancelamentos dentro do prazo, conforme divulgado neste arquivo, logo abaixo.

A partir da segunda inscrição no ano para a mesma prova, o estudante da Univates paga taxa de inscrição, conforme valor estipulado na Tabela de Preços e Serviços da Univates - (R\$128,50 graduação e mobilidade acadêmica; R\$180,50 mestrado e doutorado).

Para candidatos que assinalarem a finalidade 'Residência Médica', haverá custo de R\$ 128,50 na inscrição, sendo a primeira inscrição no ano ou não, indiferente de ser aluno da Univates ou não.

Candidatos de outras instituições pagam taxa desde a primeira inscrição (R\$180,50). As inscrições devem ser efetuadas nos períodos mencionados no cronograma divulgado no site institucional - <https://www.univates.br/extensao/idiomas/provas-de-proficiencia> e no Calendário Acadêmico, até as 23h59min do último dia, no endereço eletrônico disposto acima.

O cancelamento da inscrição deve ser encaminhado no mesmo período, via protocolo, no Núcleo de Educação ou pelo Universo Univates, no tipo “Proficiência”. Alunos não pagantes que não comparecerem à prova sem efetuar o cancelamento da inscrição ou alunos que não solicitarem o cancelamento nos períodos mencionados perdem o direito de isenção de pagamento para a próxima prova.

Alunos pagantes que não comparecerem à prova sem efetuar o cancelamento da inscrição ou alunos que não solicitarem o cancelamento nos períodos mencionados não têm direito à restituição do valor da inscrição. *A inscrição é cancelada, automaticamente, em dois dias em caso de não pagamento do boleto até a sua data de vencimento. Não é possível pagar o boleto após a data de vencimento do mesmo.

IMPORTANTE: a prova de nivelamento do Núcleo de Educação não pode ser aproveitada como proficiência.

A critério da coordenação das Proficiências, poderá ser cancelada a aplicação de uma ou mais provas do presente Edital quando não ocorrer número mínimo de 10 (dez) alunos inscritos nessa(s) prova(s).

O candidato com deficiência permanente, ou que momentaneamente necessitar de atendimento diferenciado ou precisar realizar a prova em sala especial, deverá entrar em contato por *e-mail* (proficiencia@univates.br) no momento da inscrição para realização da prova. Serão providenciadas as adaptações que se fizerem necessárias para realização da respectiva prova, levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade. A Univates também está disponível para esclarecimentos relativos a este manual de processos, em conformidade com a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência.

4. DOCUMENTOS E ORIENTAÇÕES SOBRE O DIA DA PROVA

No dia da prova, 20 (vinte) minutos antes do início de sua realização, o aluno deve apresentar-se no local indicado munido de:

- a) carteira de identidade, de habilitação ou outro documento oficial com foto em que conste seu CPF.
- b) borracha, lápis e caneta (tinta preta ou azul) - exceto para Língua Inglesa;
- c) dicionário impresso de Língua Portuguesa ou Língua Estrangeira, se desejar usar - conforme a prova - exceto para Língua Inglesa, que tem prova online e não permite uso de dicionário. Dicionários não poderão ser emprestados entre os candidatos.

O aluno que chegar atrasado no local da prova não poderá realizá-la (Língua Inglesa). Nos demais idiomas, será permitido o ingresso no ambiente de realização da prova somente até que o primeiro aluno tenha deixado o local de aplicação da proficiência. O aluno que chegar atrasado poderá utilizar para realização da prova somente o tempo restante para o encerramento

do horário-limite, estabelecido no início da avaliação dos demais candidatos.

Não é permitido o acesso às salas de prova com pertences (bolsas e mochilas) e com aparelhos eletrônicos e celulares. Haverá guarda-volumes próximo ao local de prova.

5. CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

INGLÊS: é considerado proficiente em Língua Inglesa o estudante que, na prova da Oxford *University* - média geral das habilidades testadas - em processo de proficiência, estiver classificado no seguinte nível:

I – Inglês B1, para os cursos de graduação;

II – Inglês B2, para os cursos de mestrado e doutorado.

III - Inglês B2, para editais de mobilidade acadêmica internacional da Univates.

DEMAIS IDIOMAS E LÍNGUA PORTUGUESA: a aferição de proficiência na Língua Espanhola, Língua Alemã, Língua Francesa, Língua Italiana e Língua Portuguesa é concedida ao candidato que atingir aproveitamento mínimo de 70% na prova de proficiência da Univates, sendo lhe concedida a nomenclatura de “proficiente” em caso positivo ou “não proficiente” quando da não obtenção do resultado. Ementas de cada prova encontram-se no Anexo 1 deste arquivo.

5.1 Será considerado Proficiente em **Língua Portuguesa** o acadêmico que obtiver aproveitamento de 70% (setenta por cento) ou mais nas seguintes habilidades de leitura e de escrita:

- a) resumir e ampliar um texto, estabelecendo a distinção entre a ideia central e as periféricas do texto;
- b) reconhecer as características que distinguem os diferentes gêneros textuais;
- c) usar adequadamente os recursos da língua para a construção de textos coesos e coerentes;
- d) ler a intencionalidade do texto e o que está implícito;
- e) interagir com o texto, concordando com teses e argumentos ou discordando deles, apresentando novas teses e argumentos.

*A prova de proficiência em Língua Portuguesa abrange dois níveis e são diferentes. A ementa, as habilidades e os conteúdos programáticos são iguais para os dois níveis, porém o nível de exigência e de profundidade é maior para os candidatos que se submeterem à prova do nível II - cursos da área de Comunicação Social.

5.2 Será considerado Proficiente em **Língua Espanhola, Alemã, Francesa e Italiana** (leitura –

nível intermediário) o aluno que atingir 70% (setenta por cento) ou mais de aproveitamento nas seguintes propostas, ou seja, se demonstrar ter domínio das seguintes habilidades/competências:

- a) interpretar o texto considerando os elementos essenciais de natureza temática, pragmática e linguística;
- b) estabelecer a diferença entre o eixo central do texto e as ideias periféricas;
- c) usar adequadamente os recursos linguísticos: vocabulário, articulação e encadeamento morfosintático-semântico, sintaxe das sentenças e correção gramatical.

*Candidatos a mobilidade acadêmica internacional a nível de Graduação terão uma etapa de prova oral também, além da prova escrita (exceto para Língua Inglesa).

6. APROVEITAMENTO DA PROVA DE PROFICIÊNCIA DA UNIVATES

O aproveitamento da proficiência realizada na Univates observará o seguinte:

I – nos cursos de graduação, o Núcleo de Educação realiza o aproveitamento diretamente no histórico acadêmico de cada estudante e envia o resultado por e-mail ao candidato:

- a) não serão emitidos atestados automaticamente aos estudantes;
- b) se o candidato necessitar da emissão de documento para outra finalidade, deve solicitar via protocolo com taxa no Núcleo de Educação ou pelo Universo Univates, no tipo de protocolo “Proficiência”, com taxa. O texto do atestado mencionará que a prova demonstra o resultado para a finalidade de Graduação;

II – nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da Univates, o Núcleo de Educação remete o resultado à Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa, por e mail, para fins de registro acadêmico e envia e-mail ao estudante com o resultado:

- a) serão emitidos atestados automaticamente aos estudantes e os documentos ficarão disponíveis em formato digital. Para candidatos externos à Univates, o atestado é enviado por e-mail;

III – para fins de mobilidade acadêmica internacional, o candidato receberá um e-mail do remetente proficiencia@univates.br, informando seu resultado:

- a) em caso de proficiência atingida, o candidato deverá fazer uma captura de tela (*print screen*) desse e-mail e anexar a imagem no Sistema de Inscrições da Univates (<https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/portal>) quando concorrer a algum edital de mobilidade;
- b) não serão emitidos atestados automaticamente aos estudantes;
- c) se o candidato necessitar da emissão de documento para outra finalidade, deve

solicitar via protocolo com taxa no Núcleo de Educação ou pelo Universo Univates, no tipo de protocolo “Proficiência”, com taxa. O texto do atestado mencionará que a prova demonstra o resultado para a finalidade de Mobilidade Acadêmica Internacional.

7. OUTROS APROVEITAMENTOS

A. Provas de proficiência de outras instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC - Ministério da Educação

Estudantes de Graduação e Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Univates podem solicitar aproveitamento de provas de proficiência realizadas em outras instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC, desde que o atestado mencione o ‘nível da prova’ (Graduação ou Pós-Graduação), o ‘idioma’ e especifique a ‘aprovação/proficiência’. Quando o documento apresentar classificação de desempenho baseada no *Common European Framework of Reference for Languages – CEFR* (Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas), o resultado deverá corresponder, no mínimo, ao nível **B2** para fins de análise de aproveitamento pela Univates. Há três formas de apresentar o documento ao protocolar este requerimento:

a) trazer a via original do documento, no momento da abertura do protocolo, ao setor de Idiomas (sala 112 - Prédio 1) ou Atendimento Univates (sala 310 - Prédio 9) - para Graduação / setor de Idiomas ou Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (sala 121 - Prédio 2) – para Pós Graduação;

b) caso o atestado possua código verificador, o estudante poderá abrir o protocolo de casa e anexar o documento;

c) a instituição de ensino superior enviar email à Univates, para o endereço proficiencia@univates.br, anexando o documento (caso o atestado não tenha código verificador e o estudante não possa trazer o documento original até a Univates) e o setor de Idiomas anexa ao protocolo que o estudante deve abrir .

B. Em cursos de Língua Inglesa da Univates, somente.

Os alunos de graduação, mestrado e doutorado da Univates e candidatos à mobilidade acadêmica internacional também podem comprovar a proficiência em Língua Inglesa mediante certificado de conclusão, com aprovação, dos seguintes níveis em cursos de língua inglesa do Núcleo de Educação:

I – para cursos de graduação:

a) nível “*Pre-Intermediate B (A2/B1)*” do Idiomas da Univates, a partir do semestre 2019A até 2021B;

b) “Inglês Nível 4 - Explorador I”, em formato trimestral do Idiomas da Univates, durante o ano de 2022;

c) “Inglês Nível 4 - Explorador II”, em formato semestral do Núcleo de Educação, a partir de 2023A.

d) Certificado do curso completo do “SOS English” da Univates e Teacher Carol Labres;

*Válido somente para cursos realizados em até cinco anos retroativos à data da solicitação de aproveitamento, via protocolo;

II – para cursos de mestrado e doutorado da Univates e para candidatos a mobilidade acadêmica internacional da Univates:

a) nível “*Intermediate B (B1+)*” do Idiomas da Univates, a partir do semestre 2019A até 2021B;

b) “Nível 6 - Explorador III”, em formato trimestral do Idiomas da Univates, durante o ano de 2022.

c) “Inglês Nível 5 - Autônomo I”, em formato semestral do Núcleo de Educação, a partir de 2023A.

d) Certificado do curso completo do “SOS English” da Univates e Teacher Carol Labres (mediante participação comprovada em 15 aulas ao vivo no curso, pelo menos.)

*Para Mestrado e Doutorado: a validade do certificado será analisada pelo Conselho do Curso *Stricto Sensu*;

*Para Mobilidade Acadêmica, válido somente para cursos realizados em até dois anos retroativos à data da solicitação de aproveitamento, via protocolo.

Parágrafo único. Para solicitar aproveitamento de curso realizado na Univates, o estudante deve abrir protocolo no Núcleo de Educação (sala 112 prédio 1) ou pelo Universo Univates, no tipo “Proficiência”, que passará por análise. Cursos livres de idiomas, na modalidade Extensão de outras instituições ou escolas de ensino não serão validados como proficiência.

C. Em provas internacionais

Os estudantes que desejarem obter aproveitamento de provas internacionais reconhecidas, como TOEIC (*Test of English for International Communication*), TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*), IELTS (*International English Language Testing System*), SIELE (*Servicio Internacional de Evaluación de La Lengua Española*) ou outras devem encaminhar o respectivo boletim de desempenho, por meio de protocolo presencial do tipo “Proficiência” no Setor de Atendimento (prédio 9) ou no Núcleo de Educação (sala 112/1), trazendo o documento original frente e verso para conferência, que será analisado pelo Núcleo de Educação e validado pela Secretaria Geral (Graduação) e Conselho de Curso (*Stricto Sensu*). Provas que não constam na tabela abaixo serão avaliadas pela Coordenação das Proficiências.

Parágrafo único. O aproveitamento se dará se atingida a pontuação abaixo, conforme modalidade.

	Pontuação mínima necessária em cada prova			
	Inglês			Espanhol
Nível de proficiência	IELTS	TOEFL iBT	TOEIC	SIELE
Graduação	4	Média total: 42 ou Reading: 14	Reading: 275	Compreensão de leitura: 118
<i>Stricto Sensu</i> ou Mobilidade Acadêmica	5,5	Média total: 72 ou Reading: 18	Reading: 385	Compreensão de leitura: 178

8. VALIDADE DAS PROVAS, CURSOS E DOCUMENTOS

Em relação ao prazo de validade das provas de proficiência realizadas na Univates, provas de outras instituições de ensino superior externas, cursos de Idiomas da Univates e provas internacionais, serão aceitos os seguintes documentos e sua validade, a contar da data de abertura do protocolo:

- a) nos cursos de Graduação: serão aceitos atestados/certificados de provas ou cursos realizados em até 5 anos;
- b) para a Mobilidade Acadêmica Internacional: serão aceitos atestados/certificados de provas ou cursos realizados em até 2 anos;
- c) nos cursos de *Stricto Sensu*, a validade será verificada pelo Conselho de Curso conforme regimento de cada Programa.

Parágrafo Único. Caso o certificado/atestado apresentado possua prazo de validade próprio, e for inferior à validade da Univates, valerá o prazo de validade do referido certificado/atestado.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado da prova de proficiência é divulgado por *e-mail* ao aluno em, no máximo, quinze dias úteis após a aplicação da prova.

Os alunos Não Proficientes em Língua Portuguesa, em Língua Espanhola, Alemã, Francesa e Italiana poderão solicitar visualização de sua prova no prazo de 15 dias corridos a partir da data de envio dos resultados por e-mail, por meio de protocolo do tipo “Proficiência”, que pode ser aberto no Núcleo de Gestão em Educação Continuada ou no Universo Univates. Protocolos abertos após esse prazo serão indeferidos.

10. APLICAÇÃO DE PROVA FORA DO PRAZO (PROVA ESPECIAL)

A Univates pode aplicar prova em época especial de proficiência por demanda em para

estudantes ou pessoas da comunidade externa que desejarem realizar a avaliação em prazos diferentes dos estabelecidos no Calendário Acadêmico.

Essa prova deve ser solicitada por protocolo do tipo “Proficiência”, no Núcleo de Educação, em qualquer período do ano.

A taxa para a realização dessa prova consta na Tabela de Preços e Serviços da Instituição (R\$1.160,00 para o ano de 2026).

A data de aplicação é definida entre o candidato e o Núcleo de Educação, após a confirmação do pagamento da respectiva taxa.

ANEXO 1

Conteúdos e ementa das provas de proficiência (exceto Língua Inglesa)

a. Prova de proficiência em Língua Portuguesa

Ementa: Leitura: compreensão e interpretação de textos de diferentes gêneros. Escrita: produção de textos de diferentes gêneros, com ênfase nos textos argumentativos, paráfrases, resumos, resenhas, entre outros. Conhecimentos linguísticos: regras da norma culta padrão indispensáveis para o bom desempenho na leitura e na escrita.

Conteúdos:

- estratégias de leitura e de compreensão de textos enfocando os propósitos e os objetivos da leitura: reconhecimento de implícitos e explícitos do texto, ativação de conhecimentos prévios, reconhecimento de intertextualidade, identificação das ideias essenciais do texto;
- exploração dos mecanismos de coesão e dos fatores de coerência do texto;
- estrutura dos textos dissertativo, narrativo e descritivo;
- a articulação e a manipulação de estruturas sintáticas: uso de conectivos e de outros recursos argumentativos;
- produção de resumos, paráfrases, resenhas, cartas e textos argumentativos;
- domínio dos recursos linguísticos necessários para a produção escrita: pontuação, concordância, regência, ortografia, vocabulário, discurso direto e indireto, conjugação verbal.

b. Prova de proficiência em Língua Espanhola, Alemã, Italiana e Francesa

Ementa: Leitura: compreensão e interpretação de textos de diferentes gêneros. Escrita: paráfrases, traduções, resumos. Conhecimentos linguísticos: domínio dos recursos linguísticos indispensáveis para o bom desempenho na leitura e na escrita.

Conteúdos:

- estratégias de leitura e de compreensão de textos enfocando os propósitos e os objetivos da leitura: reconhecimento de implícitos e explícitos do texto, ativação de conhecimentos prévios, identificação das ideias essenciais do texto;
- exploração dos mecanismos de coesão e dos fatores de coerência do texto;
- reconhecimento da diferença entre a ideia central do texto e as ideias periféricas;
- articulação e manipulação de estruturas sintáticas: uso de conectivos e de outros recursos argumentativos;
- produção de resumos, paráfrases e traduções;
- domínio dos recursos linguísticos necessários para a produção escrita: pontuação, concordância, regência, ortografia, vocabulário, discurso direto e indireto, conjugação verbal.